

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



LEI N° 4.028 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: DENOMINA OFICIALMENTE O LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA WASHINGTON NO BAIRRO CALIFÓRNIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro conhecido como Rua Washington no Bairro Califórnia, que passa a denominar-se oficialmente Rua Washington.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 30 de junho de Soll.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA PREFEITO

Autoria: Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro